



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Conf. 511238193

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE INSTITUIÇÕES - SANTA CRUZ

1.º PREÂMBULO

O presente regulamento (adiante designado de concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia da Freguesia de Santa Cruz e tem por objetivo principal promover a construção de presépios tradicionais, sensibilizando os mais jovens e a comunidade em geral para a manutenção e preservação do património cultural imaterial relativo à época natalícia.

O presépio é, incontestavelmente, uma expressão da cultura popular, bem como todo o trabalho afeto à sua concretização, ocupando um lugar de relevo no quotidiano do espírito natalício. Com esta atividade, procura-se incentivar a preservação da cultura tradicional e a ligação do poder local com a comunidade

2.º OBJECTIVOS

1. Incentivar a construção do presépio tradicional madeirense, contribuindo para a continuidade das tradições ancestrais da freguesia.
2. Fortalecer o lugar-comum da figura do presépio no seio familiar, enquanto espaço de crença e de religiosidade popular.
3. Promover a criação artística da “arte do presépio” com características inovadoras, incentivando à criatividade e originalidade.

3.º CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

1. A conceção do presépio deverá obedecer, em traços gerais, aos conteúdos e às seguintes características:



Largo do Município
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



www.facebook.com/freguesia.santacruz



juntafreguesiasantacruz@gmail.com

pág. 1/5



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193

6.º

PRÉMIOS

1. Os prémios serão distribuídos por três vencedores. A cada um dos premiados, será atribuído um prémio monetário num valor a determinar.
2. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.
3. Os prémios serão entregues, em cerimónia pública no edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz, nas celebrações de Santo Amaro, em horário a acordar.

7.º

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Dos elementos do júri do presente concurso fazem parte:

- Um representante da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz,
- Dois representantes da Junta de Freguesia de Santa Cruz,
- Um representante da Casa da Cultura e,
- Um representante da Casa do Povo de Santa Cruz.

8.º

APRECIACÃO

1. Os membros do júri procederão à visita dos presépios, caso a caso, em hora e data a combinar com os concorrentes.
2. Haverá lugar a uma sessão fotográfica para posterior exposição de fotografias dos presépios em lugar a designar;
3. As decisões do júri serão remetidas ao órgão executivo colegial da freguesia que deliberará, em ata, a sua aceitação.





Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193

Este regulamento foi aprovado pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de Novembro de 2013.

O presidente: [Signature]
O Secretário: [Signature]
O Tesoureiro: Miguel Correia
Vogais: [Signature]
[Signature]

Este regulamento foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2013.

A presidente: [Signature]
O 1º Secretário: [Signature]
O 2º Secretário: [Signature]